



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Geoprocessamento-Ro

PAR. 02024.000023/2016-47 NUGEO/RO/IBAMA

Assunto: Atendimento de notificação nº9668-E

Origem: Núcleo de Geoprocessamento-Ro

Ementa: Este parecer foi elaborado no âmbito da força-tarefa instituída na SUPES/IBAMA/MG e tem o objetivo de analisar o atendimento à Notificação nº9668-E

No dia 11/11/2015 foi lavrada a Notificação nº 9668 - E, em face da empresa SAMARCO MINERAÇÃO S/A, visando à apresentação dos relatórios de auditorias das barragens de disposição de rejeitos da unidade de mineração GERMANO dos anos 2013 e 2014. E ainda barragens de germano e Diques: Sela, Selinha e Tulipa referente ao ano de 2015. (Em um prazo estipulado de 05 dias fl. 02).

No dia 16 de novembro a empresa SAMARCO MINERAÇÃO S/A, apresentou a documentação requerida (fl. 110) dentro do prazo solicitado. Estando distribuída no processo na seguinte ordem:

Relatórios da Barragem 2013: Barragem do Fundão (fl. 113-144), Barragem Santarém (fl.145-170); Sela-Tulipa (fl. 171-176); Barragem Germano (fl. 177-228).

Relatórios da Barragem 2015: Barragem do Fundão (fl. 229-260), Barragem Santarém (fl.261-289); Barragem Germano/ Sela-Tulipa (fl. 290-365).

Relatórios da Barragem 2014: Barragem do Fundão (fl. 377-414), Barragem Santarém (fl.540-599); Barragem Germano/ Sela-Tulipa (fl.414-476;).

É o que consta dos autos.

Conclusões

Entendendo que a obtenção dos relatórios de auditorias visa compreender a situação da área antes do acidente, destacamos pontos considerados relevantes de modo auxiliar uma análise posterior mais aprofundada.

No texto dos relatórios, notam-se diversos alertas e ressalvas nos relatórios de inspeção, sendo recomendada a atenção quanto aos principais pontos destacadas abaixo por ano e barragem:



Barragem de Fundão em 2015 apresentou as seguintes ressalvas (fl. 252):

- **Diversos Piezômetros em nível de alerta e emergência,**
- **Execução de inspeção emergencial para verificação de causas;**
- **Seção BB em situação Crítica**

Barragem de Fundão em 2014 apresentou as seguintes ressalvas (fl. 398):

- **Diversos Piezômetros em nível de alerta e emergência,**
- **Piezômetros não avaliados por divergência na carta de risco;**
- **Diversos piezômetros e indicadores de nível de água não constam na carta de risco e por isso não foram incluídos na avaliação.**

Barragem de Sela e Tulipa em 2015 apresentou as seguintes ressalvas (fl. 335, 347):

- **Alerta da subida de nível da água mesmo com baixo nível pluviométrico;**
- **Fator de segurança abaixo do aceitável $F_s < 1,50$.**

A **empresa atendeu a notificação**, apresentando os relatórios de auditorias requeridos dentro do prazo estipulado (fl. 110).

Encaminhamentos:

1. Encaminhe-se a Ditec/Supes/MG, para prosseguimento.

2. **Recomenda-se a solicitação de mapas georreferenciados da área, por ano, com a localização de todos os instrumentos de medições e monitoramento das barragens**, indicando de status (funcionais, inativos, citados ou não em carta de risco; avaliados ou não na auditoria; situação - normal, alerta ou emergência), visando melhor compreensão dos relatórios de auditoria.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Geoprocessamento-Ro

Porto Velho, 29 de janeiro de 2016

Davi Campos Fontes
Analista Ambiental do NUGEO/RO/IBAMA